



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcsul.pr.gov.br](http://www.cmcsul.pr.gov.br)

**473ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024, PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 455/2024 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 17h (dezessete) horas, teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Demilson Alves da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Valdecir Raimundo, Deosdete de Jesus Neves, Milton Monteiro, Sônia Aparecida Senra, Erisvaldo Alves dos Santos e Celso Alves de Figueiredo. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para discussão e deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 455/2024 de 19 de abril de 2024**, que em sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024, de 22 de abril de 2024**, que em sua súmula: Altera a Lei Complementar nº 004/2022, que trata do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - dos servidores públicos municipais do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências. Após a apresentação das matérias, oriundas do Poder Executivo Municipal, o senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou que as mesmas tramitaram pelas Comissões Permanentes da Casa, quais sejam Comissão Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e Orçamento e foram aprovadas, tendo os Pareceres

Rua Vereador João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Telefone: 44 - 3465 - 1130 - Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcsul.pr.gov.br](http://www.cmcsul.pr.gov.br)

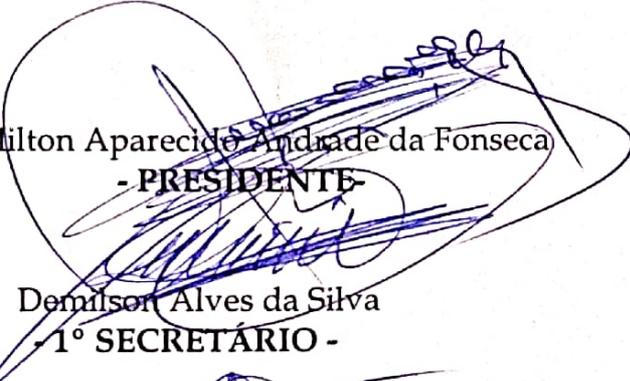


ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcsul.pr.gov.br](http://www.cmcsul.pr.gov.br)

Favoráveis das mesmas e que os mesmos se encontravam sobre a Mesa, à disposição dos pares para quaisquer dúvidas, antes de procederem a tramitação das matérias, objetos da convocação. Ato contínuo, não havendo nenhuma dúvida ou objeção quanto aos teores das matérias a serem deliberadas, tampouco solicitação de esclarecimentos adicionais ou objeções sobre as matérias em pauta, as mesmas foram colocadas em votação, e aprovadas, por 7(sete) votos, com 1 (uma) abstenção do Vereador Celso Alves Figueiredo, em primeira discussão. O senhor presidente convocou todos os vereadores presentes para reunião às 10h (dez horas) do dia 26 de abril, para segunda discussão e deliberação acerca das matérias de pauta da sessão, acima discriminadas e aprovadas, na presente sessão, em primeira discussão.. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

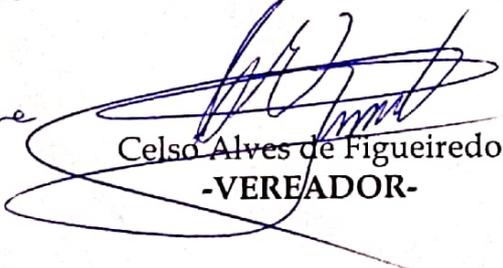
**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR CELITO RASVAILER, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 25 DE ABRIL DE 2024.**

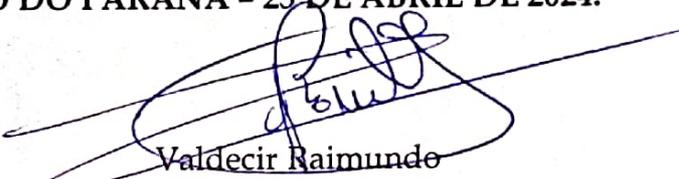
  
Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
- PRESIDENTE -

  
Demilson Alves da Silva  
- 1º SECRETÁRIO -

  
Deusdete de Jesus Neves  
- TESOUREIRO -

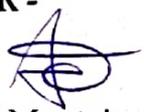
  
Sônia Aparecida Senra  
- VEREADORA -

  
Celso Alves de Figueiredo  
- VEREADOR -

  
Valdecir Raimundo  
- VICE-PRESIDENTE -

  
Silvana Aparecida Dutra Viana  
- 2º SECRETÁRIO -

  
Erisvaldo Alves dos Santos  
- VEREADOR -

  
Milton Monteiro  
- VEREADOR -